

BIOMM S.A.

CNPJ/MF Nº 04.752.991/0001-10

NIRE 31.300.016.510

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2017**

DATA, HORA E LOCAL: Ao 12º dia do mês de junho de 2017, às 14:00 horas, na sede social da Biomm S.A. ("Companhia" ou "Biomm"), situada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Praça Carlos Chagas, nº 49, 8º andar, bairro Santo Agostinho, CEP 30.170-020.

CONVOCAÇÃO: Reunião convocada nos termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável.

PRESENCAS: Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Srs. Guilherme Caldas Emrich, Ítalo Aurélio Gaetani, Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Luiz Francisco Novelli Viana, Marco Aurélio Crocco Afonso, Eduardo Augusto Buarque de Almeida e Cláudio Lottenberg. Presentes, ainda o Sr. Heraldo Carvalho Marchezini, Diretor Presidente e Sr. Douglas de Carvalho Lopes, Diretor Financeiro, de Relação com Investidores e de Gestão de Processos e Informações. Fica consignada a participação de Conselheiros via teleconferência ou videoconferência, conforme facultado no artigo 10º, parágrafo 8º, do Estatuto Social.

MESA: Presidente: Guilherme Caldas Emrich; **Secretário:** Douglas de Carvalho Lopes.

ORDEM DO DIA:

- (i) homologação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, para subscrição privada, conforme aprovado pela Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 23 de março de 2017 ("Aumento de Capital" e "Reunião do Conselho de Administração de 23.03", respectivamente);
- (ii) aprovação da proposta de alteração do Estatuto Social para refletir o novo capital social, conforme item "(i)" acima; e
- (iii) convocação de Assembleia Geral Extraordinária, para deliberar sobre a consignação do novo capital social e alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.

DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração:

1. Foram informados, pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Guilherme Caldas Emrich, sobre a renúncia do Sr. Leandro Alberto Torres Ravache ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia e ao cargo de membro do Comitê de Estratégia da Companhia, conforme Carta-Renúncia apresentada no dia 08 de junho de 2017.

2. Deliberaram homologar o Aumento de Capital, no valor de R\$31.415.000,00 (trinta e um milhões e quatrocentos e quinze mil reais), em razão da subscrição e total integralização de 4.481.455 (quatro milhões, quatrocentas e oitenta e uma mil e quatrocentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal emitidas pela Companhia no âmbito do Aumento de Capital, correspondente ao Valor Máximo do Aumento de Capital aprovado na Reunião do Conselho de Administração de 23.03.17. As novas ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos das ações já existentes, inclusive dividendos, juros sobre o capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovadas pela Companhia após a presente data. As ações subscritas no Aumento de Capital serão emitidas e creditadas em nome dos subscritores em até 3 (três) dias úteis contados a partir da presente data.
- 2.1 Em decorrência do Aumento de Capital ora homologado, o capital social da Companhia foi aumentado em R\$ 31.415.000,00 (trinta e um milhões e quatrocentos e quinze mil reais), passando, portanto, de R\$168.584.513,96 (cento e sessenta e oito milhões quinhentos e oitenta e quatro mil quinhentos e treze reais e noventa e seis centavos), dividido em 30.827.321 (trinta milhões, oitocentas e vinte e sete mil, trezentas e vinte e uma) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, para R\$199.999.513,96 (cento e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e treze reais e noventa e seis centavos), dividido em 35.308.776 (trinta cinco milhões, trezentas e oito mil, setecentas e setenta e seis) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.
3. Em virtude da homologação total do Aumento de Capital ora deliberada, aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral, a proposta de alteração do Estatuto Social, nos termos da Proposta da Administração.
4. Autorizar a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, para deliberar sobre a consignação do novo capital social e alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.
5. Autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos que se fizerem necessários para à implementação das deliberações ora tomadas.

ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura desta ata, a qual, logo após, foi lida e aprovada pelos membros do Conselho de Administração presentes: *Mesa – Guilherme Caldas Emrich, Presidente, Douglas de Carvalho Lopes, Secretário. Membros do Conselho de Administração: Srs. Guilherme Caldas Emrich, Ítalo Aurélio Gaetani, Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Luiz Francisco Novelli Viana, Marco Aurélio Crocco Afonso, Eduardo Augusto Buarque de Almeida e Cláudio Lottemberg.*

Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

Douglas de Carvalho Lopes
Secretário